

PORTARIA Nº 254, DE 20 DE MAIO DE 2026.

ALTERA A PORTARIA Nº 772/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 6.762/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Os arts. 1º e 2º da Portaria nº 772, de 25 de novembro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designar o **Sr. Veredino Augusto de Oliveira Neto**, matrícula nº 236430 e a **Sra. Iully Emilly Araújo Sangy**, matrícula nº 236073, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação, assentamento e caiação de meios-fios de vias públicas, sem fornecimento de material, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
37/2025	BOREL EMPREENDIMENTOS LTDA	37.949.756/0001-91

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sr. Felipe Andrade do Nascimento**, matrícula nº 235980 e **Sra. Ana Clara Gomes Barbosa**, matrícula nº 236321, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 20 de maio de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 20 de maio de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo